RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 28 de março de 2024 | Ano III | Edição nº 370E

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 339/2024 NOMEAR o Sr. GUILHERME GASPAR SABINO, no cargo de Agente de Serviços Externos, provimento efetivo, lotado na Secretaria de Administração - SA, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor de Departamento, a partir de 28 de março de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 348/2024 EXONERAR o Sr. SALACIER DE SENA SATYRO, do cargo de Gestor, de provimento comissionado, lotado na Secretaria de Governo - SG, a partir de 15 de março de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 350/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Secretário Escolar, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
6	Larissa Sousa Pereira	Secretário Escolar
7	Éric Souza dos Anjos	Secretário Escolar

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de Março de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 351/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Servente de Serviços Gerais Masculino, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
16	Silverio Marcos Camilo	Servente de Serviços Gerais Masculino

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de Março de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 352/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
31	Antony Gabriel Da Silva	Agente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de Março de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 353/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I-Infantil lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
70	Maria da Conceição Almeida Queiroz	Professor de Educação Básica I-Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de Março de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 355/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
40	Simone Bueno de Lima	Atendente de Desenvolvimento Infantil
41	Clayton Donisete Caetano	Atendente de Desenvolvimento Infantil
42	Rosangela Rodrigues dos Santos	Atendente de Desenvolvimento Infantil
43	Valdirene Vieira da Silva	Atendente de Desenvolvimento Infantil
44	Gisele Aparecida Rodrigues dos Santos	Atendente de Desenvolvimento Infantil
45	Felipe Coutinho da Silva	Atendente de Desenvolvimento Infantil
46	Lucas Silva Moreno	Atendente de Desenvolvimento Infantil
47	André Tertuliano de Quevedo	Atendente de Desenvolvimento Infantil
48	Caroline Rocha Nascimento	Atendente de Desenvolvimento Infantil
49	Patricia Benett dos Santos Pereira Rios	Atendente de Desenvolvimento Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 28 de Março de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 359/2024 NOMEAR o Sr. PAULO DE TARSO FERNANDES FARIAS, no cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos - SSU, de provimento efetivo, a contar de 01 de abril de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 360/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, as seguintes candidatas:

Classificação	Nome	Cargo
1	Sabrina Gomes dos Santos	Coordenador Pedagógico
2	Silvana Aparecida Alves Correa	Coordenador Pedagógico
3	Vanessa Bertolini Meneses	Coordenador Pedagógico

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,

em 28 de Março de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 361/2024 EXONERAR a PEDIDO a Sra.TABATA ALVES MARTINS, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a contar de 28 de março de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 362/2024 NOMEAR o Sr. LUCIANO CONCEICAO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Compras, provimento efetivo, lotado na Secretaria de Administração - SA, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor de Departamento, a partir de 28 de março de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 363/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no Município de Rio Grande da Serra**, a contar de 28 de março de 2024.

Guilherme Gaspar Sabino – Secretaria de Administração – Gestor do Conhecimento;

Bruna Gabrielle Ribeiro Reis de Paula– Secretaria de Governo – Gestor Documental;

Heverton da Silva Reis Nascimento – Gabinete da Prefeita – Gestor SEI;

Guilherme Rodrigues – Secretaria de Administração – Gestor Tecnologia da Informação;

Bianca Fernandes Silva – Secretaria de Administração – Suplente;

Midiane dos Santos Victorino –Secretaria de Administração – Suplente.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 28 de Março de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS

”RESUMO:

PROCESSO 483/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 136276/2024 - OBJETO: Contratação de empresa de eventos para locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção de imagens, estruturas de cobertura e contenção, barracas e tendas, geração e serviços de ligação de energia elétrica.

DESPACHO DA SECRETÁRIA: HOMOLOGO o objeto da licitação em epígrafe, com amparo no art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n° 3.907/24, de acordo com o Despacho da Agente de Contratação/Pregoeira:

DESPACHO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue:

Empresa: Stage 360 Eventos Ltda - EPP – CNPJ: 46.429.701/0001-41

Item 01, Qtd. 01 - Valor unitário R$ 14.000,00 - Valor Total R$ 14.000,00;

Item 02, Qtd. 02 - Valor unitário R$ 1.000,00 - Valor Total R$ 2.000,00;

Item 03, Qtd. 20 - Valor unitário R$ 50,00 - Valor Total R$ 1.000,00;

Item 04, Qtd. 80 - Valor unitário R$ 50,00 - Valor Total R$ 4.000,00;

Item 05, Qtd. 30 - Valor unitário R$ 40,00 - Valor Total R$ 1.200,00;

Item 06, Qtd. 50 - Valor unitário R$ 60,00 - Valor Total R$ 3.000,00;

Item 07, Qtd. 30 - Valor unitário R$ 50,00 - Valor Total R$ 1.500,00;

Item 08, Qtd. 10 - Valor unitário R$ 200,00 - Valor Total R$ 2.000,00;

Item 09, Qtd. 20 - Valor unitário R$ 10,00 - Valor Total R$ 200,00;

Item 10, Qtd. 08 - Valor unitário R$ 25,00 - Valor Total R$ 200,00;

Item 11, Qtd. 01 - Valor unitário R$ 14.800,00 - Valor Total R$ 14.800,00;

Item 12, Qtd. 01 - Valor unitário R$ 11.500,00 - Valor Total R$ 11.500,00; e

Item 13, Qtd. 01 - Valor unitário R$ 2.500,00 - Valor Total R$ 2.500,00.

Valor Total da Empresa: R$ 57.900,00

Karina Reis Moura - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turístico – 28/03/2024.

.....